

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 201 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | pgciamb@uft.edu.br



EDITAL Nº 07/2019 – PPGCiamb
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
2019/2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb), torna pública a **Abertura do Processo de Seleção Simplificada para Aluno Especial** dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente com entrada no segundo semestre de 2019.

1. DO PROGRAMA

1.1. Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT) têm a finalidade de proporcionar aos estudantes formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb) tem como objetivo capacitar recursos humanos e gerar e difundir conhecimentos voltados à temática socioambiental e suas interfaces, numa perspectiva interdisciplinar, incentivando o diálogo entre diversos campos do saber. Desenvolver, fortalecer e divulgar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, por meio de uma abordagem integrada e interdisciplinar, sobretudo, com foco nos problemas socioambientais locais e regionais da Amazônia Legal.

2. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

2.1. Tópicos Especiais: A Produção do Espaço Urbano e o Paradigma da Cidade Sustentável – 45h – 03 (três) vagas.

Professores: Lucimara Albieri de Oliveira e José Marcelo Martins Medeiros

Início: 16/08/2019 (14h – sexta-feira)

2.2. Tópicos Especiais: Cultivo de plantas *in vitro* – 45h – 03 (três) vagas.

Professor: Wagner de Melo Ferreira

Período: 12 a 23/08/2019 (14 às 17:30 – condensada).

2.3. Tópicos Especiais: Bioprospecção de Produtos Naturais – 45h – 03 (três) vagas.

Professora: Elisandra Scapin

Período: 9 a 21/09/2019 (condensada).

2.4. Tópicos Especiais: Ecofisiologia de plantas sob efeito de estresse – 45h – 03 (três) vagas.

Professores: Eduardo Andrea Lemus e Kellen Lagares F. Silva.

Início: 28/08/2019 (8h – quarta-feira)

2.5. Ecologia e Conservação da Biodiversidade na Amazônia – 45h – 03 (três) vagas.

Professores: Tulio Dornas, Elineide Eugênio e Adriana Malvásio

Período: 10/10/2019 a 14/11/2019 (8:00h ao 12:00hs e 14h as 18:00hs– quinta-feira)

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas das disciplinas ofertadas no edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas nos dias 1 e 5 de julho de 2019 e poderão ser feitas, das 14h às 18h, na Secretaria do PPGCiamb, localizada na Quadra 109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 201, Palmas/TO, CEP 77020-210 - Câmpus de Palmas.

4.2. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo de 2019/2.

4.3. Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, solicitar cancelamento de matrícula, sem direito a ressarcimento de taxas.

4.4. Serão aceitas as inscrições realizadas, pessoalmente ou por procurador outorgado para tal fim.

4.5. Os candidatos a aluno especial devem entregar os seguintes documentos:

a) Formulário próprio de inscrição preenchido;

b) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original do diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou declaração de conclusão de curso;

c) 01 Cópia autenticada ou acompanhada do original do Histórico Escolar do curso de graduação, mestrado ou doutorado;

d) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);

e) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original de Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

f) 01 Cópia autenticada ou acompanhada do original do comprovante de quitação com o serviço militar;

g) Currículo Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios anexados;

h) Carta de exposição de motivos pelos quais deseja ser aluno especial.

i) Comprovante de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 100,00, que deverá ser efetuado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O referido documento deve ser preenchido com os seguintes dados: Unidade gestora: 154419, gestão: 26251 –Fundação

Universidade Federal do Tocantins. Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins. Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais. Número de Referência: 812. Competência (07/2018). Vencimento (05/07/2019).

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato. Nome do Contribuinte/Recolhedor:

Nome do Candidato. (=) Valor Principal: 100,00. (=) Valor Total: 100,00. Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado e doutorado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, nos dias de 1 a 2 de julho 2019, na Secretaria do PPGCiamb (Bloco III, Sala 201, no Câmpus de Palmas), uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb) até o dia 3 de julho de 2019.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O candidato interessado deverá apresentar Carta de Exposição de Motivos pelos quais deseja ser aluno especial no Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente. A carta será avaliada pelo(s) professor(es) da disciplina ofertada.

6.2. A apresentação do Currículo Lattes documentado também será considerado para fins de avaliação.

6.3. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará a desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6.4. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do PPGCiamb até 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para a reciclagem.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia 12 de julho de 2019 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e na página eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br/ppgciamb).

7.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	01 e 05/07/2019	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente	14h – 18h
Solicitação de isenção	01 a 02/07/2019	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente	14h – 18h
Resultado de concessão de isenção	03/07/2019	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h

Homologação das inscrições	08/07/2019	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Resultado Final	12/07/2019	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Matrículas	05/08/2019	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente	14h – 18h

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, dia 05 de agosto de 2019, os seguintes documentos:

- a) 1 cópia do RG e do CPF;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4;

9.2. Os documentos entregues no ato da inscrição serão aproveitados no ato da matrícula, exceto os itens “a” e “b” do artigo 9.1. deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGCiamb. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pgciamb@uft.edu.br, no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb> ou pelo telefone (63) 3229-4177.

Palmas, 7 de junho de 2019

Kellen Lagares Ferreira Silva
Coordenadora do PPGCiamb

EDITAL N° 07/2019 - PPGCiamb
ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2019/2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

REQUERENTE:

NOME:			
R.G.:	ÓRGÃO EXP.:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:	UF:	CEP:	TELEFONES:
EMAIL:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO:			
NOME DO CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE:		DATA DA CONCLUSÃO:	
DISCIPLINA EM QUE REQUER MATRÍCULA:			
1 _____			
_____/_____/_____		_____	
DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE		
PARECER DO DOCENTE			
DEFERIDO () INDEFERIDO ()			
_____/_____/_____		_____	
DATA	RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO		

